

Livro N.º 46**ATA N.º 6/2019**
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

No dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice Presidente e José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos.

65/CM/2019 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foram patentes as atas n.ºs 4/2019 e 5/2019, da reunião ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2019 e extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, previamente distribuídas a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, as quais depois de aprovadas, por unanimidade, foi assinadas por todos os membros.

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

66/CM/2019 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 2.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes à presente alteração.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

67/CM/2019 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração orçamental n.º 2.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes à presente alteração.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

X
 f
 Q
 K

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

68/CM/2019 – N.º 46/2018, de Ilídio João Fernandes Bairrinhos, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 247/2019/DPOAU. _____

69/CM/2019 – N.º 79/2018, de Maria Elena Noriega Machado Gomes Moutinho, na freguesia de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para alteração no exterior de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 273/2019/DPOAU. _____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

70/CM/2019 – N.º 1/2019, de Marisa Isabel Lopes Frederico, na Rua de Fafide, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer destaque de parcela do prédio rústico sito na "Rua de Fafide" ou "Cruzinha" da União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 638. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 312/2019/DPOAU. _____

71/CM/2019 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:- _____

Presente a informação n.º 349/2019/DPOAU, propondo o reconhecimento de interesse municipal na conclusão das obras do edifício sito na Avenida Marquês de Soveral, n.º 50, na Vila de S. João da Pesqueira, a que se refere o processo de obras n.º 93/83, com licença de obras inicial n.º 285, de 9 de novembro de 1983. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

G – PATRIMÓNIO

G-1.2 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS:- _____

72/CM/2019 - ARRENDAMENTO DE ARMAZÉM NA ZONA INDUSTRIAL:- _____

Foi presente a minuta de contrato de arrendamento de um prédio urbano sito na Zona Industrial do Lameirão, lote 15 no Lugar de Espinho, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 1501, da União de Freguesias de S. João da

Pesqueira e Várzea de Trevões, a qual se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas. _____
 Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

73/CM/2019 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NOS DIAS DA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SABERES E SABORES DO DOURO:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º do n.º 3, do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou as seguintes alterações ao trânsito: _____

- Nos dias 23 e 24 de fevereiro e 2,3,9 e 10 de março, fica condicionado o trânsito automóvel na Rua da Figueira; _____
- De 21 de fevereiro a 12 de março, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel na Rua Foral Velho (conforme assinalado na planta anexa). _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

J – CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

J-3.1 – ASSOCIAÇÕES:-

74/CM/2019 – PROTOCOLO ENTRE O MUNCÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE FRATERNIDADE E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE RIODADES:-

Foi presente a informação 343/2019/DAF, relativamente à proposta de alteração ao protocolo de cooperação entre o Município de S. João da Pesqueira e a Associação de Fraternidade e Solidariedade Social de Riodades, celebrado em 25 de agosto de 2017, com o objetivo de aumentar o valor da comparticipação financeira do município relativamente à empreitada de construção da Estrutura Residencial para Idosos em face de uma série de trabalhos complementares que não foram previstos no caderno de encargos inicial, trabalhos esses entretanto considerados essenciais ao bom funcionamento dessa estrutura. _____

O executivo entende que a proposta apresentada pela Associação de Fraternidade e Solidariedade Social de Riodades deve ser atendida, uma vez que todas as despesas deverão ser efetivamente comprovadas, devendo as restantes IPSS'S, em casos idênticos e devidamente fundamentados, ter igual tratamento. _____

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à análise e deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização dos

compromissos plurianuais resultantes da presente proposta de adenda ao referido protocolo. _____

J-4 – CINE-TEATRO:-

75/CM/2019 – FIXAÇÃO DOS PREÇOS PARA ESPETÁCULOS NO CINE-TEATRO JOÃO COSTA:-

Foi presente a informação n.º 350/2019/SETL(DAF), propondo a fixação dos preços para espetáculos (cinema) no cineteatro, que aqui se dá integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas. _____

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha referiu congratular-se com o estudo de viabilidade apresentado, referindo que o mesmo está bastante pormenorizado relativamente aos cálculos que apresenta. Manifestou, no entanto, algumas dúvidas relativamente à previsibilidade de se obterem ocupações médias entre os 50% e 75%, tal como apresentado no mesmo. _____

O Senhor Presidente, em resposta, frisou que a reativação do cinema no cineteatro é uma aposta da maioria na vertente cultural, acreditando que se conseguiram boas assistências, uma vez que o equipamento adquirido é dos mais modernos que existem, permitindo a exibição de filmes bastante recentes em formato 4K. _____

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, face às explicações, é da opinião que o equipamento pode ser decisivo para atrair mais espectadores e que ficaria muito satisfeito que se consigam atingir as ocupações médias previstas. _____

Colocada a proposta à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo e nos termos da proposta contida na informação referida. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

76/CM/2019 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,